



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.979, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste do Plano Diretor de
Regionalização – PDR-SUS/MG 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- a Portaria GM/MS nº 2.181, de 27 de novembro de 2002, que habilita o Estado de Minas Gerais em Gestão Plena do Sistema Estadual uma vez aprovado o PDR-SUS/MG, conforme NOAS-SUS 01/2002;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 035, de 06 de dezembro de 2000, que aprova o Modelo de Organização da Assistência à Saúde no Sistema Único de Saúde/MG;
- a Deliberação CES/MG nº 036, de 14 de outubro de 2002, que aprova o Plano Diretor de Regionalização – PDR- 2003/2004;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 042, de 17 de novembro de 2003, que aprova o PDR-SUS/MG 2003/2006;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 387, de 18 de outubro de 2007, que aprova diretrizes e cronograma para o PDR-SUS/MG 2007/2008;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 483, de 22 de outubro de 2008, que aprova a nova adscrição do Plano Diretor de Regionalização PDR-SUS/MG 2008 e anexos;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 618, de 09 de dezembro de 2009, que aprova a nova adscrição do PDR- SUS/MG-2009;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 978, de 16 de novembro de 2011, que aprova a nova adscrição do PDR-SUS/MG-2011;

